

Ano 2015, Edição n.º 3141 - Crato (CE), Terça-feira 10 de Fevereiro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2015, Edição n.º 3141 - Crato (CE), Terça-feira 10 de Fevereiro de 2015.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2901001/2015 - SMTDS  
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Regional do Nordeste, realizado pelo CONGEMAS, nos dias 05,06 e 07 de fevereiro de 2015, no Teatro Guararapes – Centro de Convenções, Olinda – PE, com o tema “A Implementação do SUAS na Prática Cotidiana da Gestão Pública”.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária Adjunta (Técnica de Gestão)

Lotação: SMTDS

Destino: Olinda - PE

Período: 05,06 e 07/02/2015

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 29 de janeiro de 2015.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.02.05.2. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS A DIESEL PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 10 de fevereiro de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0202017/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÕES aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Serviços Públicos deste Município, no valor de R\$ 166,00

(cento e sessenta e seis reais), com validade para o mês de FEVEREIRO.

NOME DO SERVIDOR FUNÇÃO  
 ANGELA MARIA DA SILVA ALVES GARI  
 CARLOS ALBERTO COSMO GARI  
 CARLOS JOSÉ PEREIRA DE SOUSA GARI  
 CICERA COSMO GARI  
 CICERA COSMO DA SILVA GARI  
 CICERA RAIMUNDA ALVES DA SILVA GARI  
 CICERO ALFREDO DOS SANTOS FILHO GARI  
 CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS GARI  
 CICERO NUNES SOARES GARI  
 CICERO RODRIGUES FERREIRA GARI  
 DAMIÃO CANDIDO DE LIMA GARI  
 FRANCISCO DO NASCIMENTO GARI  
 FRANCISCO EUDO DE OLIVEIRA GARI  
 FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS GARI  
 FRANCISCO HÉLIO PEREIRA GARI  
 FRANCISCO IVANILDO BERNARDO DA SILVA GARI  
 FRANCISCO JOSÉ DA SILVA GARI  
 FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA GARI  
 FRANCISCO TEMOTEO DE OLIVEIRA GARI  
 FRANCIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO GARI  
 HERONILDO CLEMENTE DA SILVA GARI  
 JOSÉ FLAVIO VIEIRA GARI  
 JURANDIR DE SOUSA SILVA GARI  
 MARCOS AURELIO DUARTE GARI  
 MARIA DE FATIMA RAMOS GARI  
 MARIA ESTELA PEREIRA NEVES GARI  
 MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO GARI  
 MOACIR BEZERRA GONÇALVES GARI  
 PAULO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO GARI  
 RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO E SILVA GARI  
 RIVANEIDE GALENO DA SILVA GARI  
 VERA LUCIA BATISTA DA SILVA GARI  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0302002/2015 – SEAD  
 CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2015  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 07 a CAMILA PINHEIRO, portador (a) de CPF 046.355.883-94, SERVIDOR (a) EFETIVO (a) por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0302003/2015 – SEAD  
 CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2015  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,  
 RESOLVE:  
 REVOGAR a portaria nº 0202008, datada de 02 de fevereiro de 2015, a qual nomeou HODEIDE PEQUENO DA SILVA, portador (a) de CPF 090.162.298-25, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, altera da pela lei nº 3.076/2014, de 23 de dezembro de 2014.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0302004/2015 – SEAD  
 CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR HODEIDE PEQUENO DA SILVA, portador (a) de CPF 090.162.298-25, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2101001/2015-SEFIN  
CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2015.

A Secretaria Municipal de Rendas e Finanças do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SONIA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF: 966.439.003-97 RG: 2001034006264 Cargo: Gerente do núcleo de dívida ativa Matrícula:27205 banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – agência: 0684 conta corrente: 00024815-9, lotado na Secretaria de Rendas e Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo, serviços de terceiros e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 1801.04.123.0002-2086 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de depósito em conta corrente, em nome da servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do extrato bancário e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Rendas e Finanças, em 21 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Edio Oliveira Nunes  
Secretário de Finanças  
Município do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2901001/2015 - GP  
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Regional do Nordeste, realizado pelo CONGEMAS, que será realizado nos dias 05,06 e 07 de fevereiro de 2015, no Teatro Guararapes – Centro de Convenções, Olinda/PE, com o tema: “A Implementação do SUAS na Prática Cotidiana da Gestão Pública.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Olinda - PE

Período: 05,06 e 07/02/2015

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2015  
05 de fevereiro de 2015

ALTERA A DATA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Crato, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.423/90.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 05 (cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a data da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia 05 de março de 2015;  
 Artigo 2º - A Conferência convocada terá como tema Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
 Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferências incumbida da organização dessa Conferência, composta pelos seguintes conselheiros:  
 I. Sônia Maria Nunes de Melo Tavares  
 II. Rosa Nilda Bezerra de Almeida  
 III. Maria Laura Vieira de Andrade  
 Parágrafo Único – Apoiará a Comissão das Conferências Municipais e Livres, os adolescentes:  
 I. Pedro Lucas Juvino  
 II. Maria Antônia Furtado Ferreira  
 Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Resolução N°033/2014 de 04 de dezembro de 2014.  
 Crato - CE, 05 de fevereiro de 2015.  
 Sonia Maria Nunes de Melo Tavares  
 Vice- Presidente do CMDCA do Crato

## **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 01/2015  
 05 de fevereiro de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal n°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 05 (cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente ao 2º (segundo) semestre de 2014 do Projeto “Ações Culturais para Povos Rurais”, desenvolvido pelo Projeto Verde Vida e que tem como financiador o Banco do Brasil - Programa Voluntários BB - FIA 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 05 de fevereiro de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice - Presidente do CMDCA

## **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 02/2015  
 05 de fevereiro de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal n°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 05 (cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a utilização dos recursos oriundos da aplicação dos valores do Projeto “Ações Culturais para Povos Rurais”, desenvolvido pelo Projeto Verde Vida e que tem como financiador o Banco do Brasil - Programa Voluntários BB - FIA 2014, para serem utilizados na aquisição de alimentos e combustível.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 05 de fevereiro de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice - Presidente do CMDCA

## **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 03/2015  
 05 de fevereiro de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal n°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 05 (cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da reprogramação do saldo no valor de R\$ 6.637,10 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), conforme Resolução N°008/2014 de 23 de janeiro de 2014, que foi empregado no ano de 2014 pelo Projeto “A Arte de Dançar Revelando a Eficiência da Pessoa com Deficiência”, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Crato - APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 05 de fevereiro de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice - Presidente do CMDCA

## **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 04/2015  
 05 de fevereiro de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 05 (cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a alteração do Projeto “Opera Kariri, Auto do Belo Amor”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser desenvolvido pelo Núcleo de Produções Culturais - NUPROC;

Art.2º - O recurso será captado via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Art.3º - Do valor do recurso captado será debitado 20% para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 05 de fevereiro de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares  
Vice - Presidente do CMDCA

---

<http://www.crato.ce.gov.br>